CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024033-11.2025.8.16.0017

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2026
APRESENTADO EM: MAIO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE A RECUPERANDA

4 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

5 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONCURSAL

7 PASSIVO EXTRACONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mar/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mar/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mar/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mar/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mar/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mar/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mar/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mar/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mar/26	✓
Extratos bancários;	mar/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mar/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mar/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

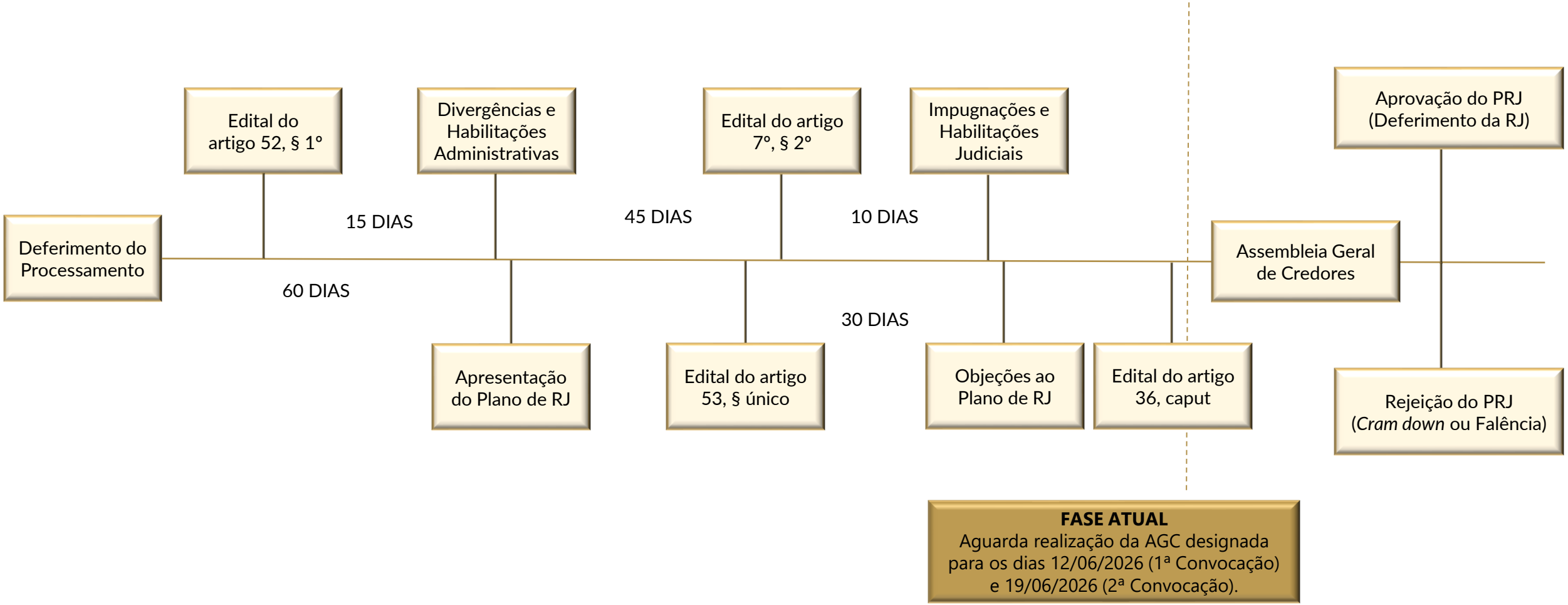

3. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **CR ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS** exerce atualmente atividade de **importação, distribuição e comercialização atacadista de frutas.**

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **sede na cidade de Maringá/PR**, localizada na **Rodovia PR-317, Km 6,5, nº 6330**.

Seu **principal estabelecimento**, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado **no mesmo endereço**.

Além disso, a Empresa mantém uma **filial em São Luís/MA**, localizada na **Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 53, bairro Cohafuma, CEP 65.071-750**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNPJ: 05.603.686/0001-29

CRISTIANE RODRIGUES ALVES DALL AGNOL
SÓCIO ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A crise da **C. R. Alves Dall Agnol Hortifrutigranjeiros (Dall Frutas)** teve início com o crescimento acelerado da Empresa, que demandou **investimentos expressivos em infraestrutura**, realizados sem o devido acompanhamento técnico especializado.

Somou-se a isso o fato de a **CEASA constituir um mercado altamente competitivo**, no qual o aumento da demanda exige investimentos proporcionais, pressionando de forma significativa o fluxo de caixa da Recuperanda.

Assim sendo, durante o período da **pandemia de Covid-19**, a Empresa enfrentou **forte retração nas vendas**, ao mesmo tempo em que manteve elevados custos operacionais e financeiros.

Com o vencimento das obrigações existentes, a Recuperanda passou a **contrair novos financiamentos para liquidar dívidas anteriores**, gerando um efeito de "bola de neve" e reduzindo drasticamente seu capital de giro.

Outro fator relevante foi a **forte desvalorização de produtos agrícolas estratégicos**, como batata, cebola, tomate, alho e maçã, com **quedas de preços de até 80%**, comprimindo severamente as margens de lucro.

Esses fatores combinados resultaram na **atual crise econômico-financeira**, caracterizada por perda de liquidez, aumento expressivo do endividamento e comprometimento da capacidade de pagamento, motivando o pedido de **Recuperação Judicial**.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS	05.603.686/0001-29

3. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, abaixo, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **março de 2026**, a Recuperanda contava com **42 colaboradores celetistas.**

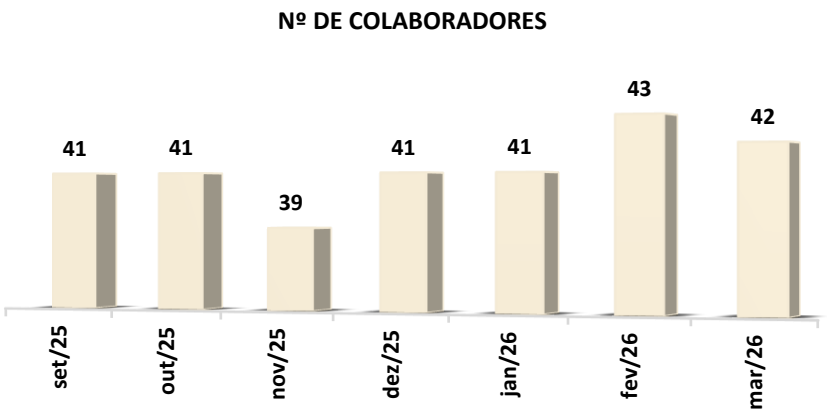

Além, os representantes da Empresa informaram que contam com **9 prestadores de serviços** contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 07/05/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNPJ 05.603.686/0001-29).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
CARTORIO DO 2 OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS	MARINGÁ	1
	TOTAL	1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que a Devedora figura como ré, utilizando o documento como base para elaboração do quadro apresentado. A medida busca assegurar transparência e uma visão atualizada da situação da empresa. Assim, apresenta-se quadro resumo com os principais processos ativos, excluídos aqueles vinculados à própria Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
Reclamatória Trabalhista	0001404-49.2023.5.09.0020	R$	117.139,23
Reclamatória Trabalhista	0001011-70.2025.5.09.0662	R$	252.158,89
Execução de Título Extrajudicial	0004162-58.2026.8.16.0017	R$	769.193,41
Execução de Título Extrajudicial	0004161-73.2026.8.16.0017	R$	1.007.216,81
Execução de Título Extrajudicial	0006273-15.2026.8.16.0017	R$	673.984,86
Busca e Apreensão	0000148-31.2026.8.16.0017	R$	158.145,88
Busca e Apreensão	0007127-09.2026.8.16.0017	R$	21.607,09
TOTAL		R$	2.999.446,17

4. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 23/09/2025
Situação: aguarda análise do pedido de prorrogação

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o *stay period.* A seguir, apresenta-se a relação dos bens declarados essenciais no decorrer do feito:

ATIVO
Veículo de Placa TAM21I6
Veículo M BENZ/ ACCELO 815, Placa BBU8271
Veículo M BENZ/ ACCELO 815, Placa BEW3G13
Veículo de Placa RHQ2F91
Veículo CAMINHÃO TRATOR M. BENZ, Placa SEE8F36
4 (quatro) geradores de energia – contrato n° 034797761-3
Empilhadeira Toyota

5. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/orSHQ39UY_c ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

6. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Mov. 85), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda,** totalizando **R$ 16.809.636,83**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 542.712,87	R$ 542.712,87	3%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
CLASSE III	R$ 16.670.014,91	R$ 14.607.106,70	87%
CLASSE IV	R$ 1.605.434,26	R$ 1.659.817,26	10%
TOTAL	**R$ 18.818.162,04**	**R$ 16.809.636,83**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 2.008.525,21** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

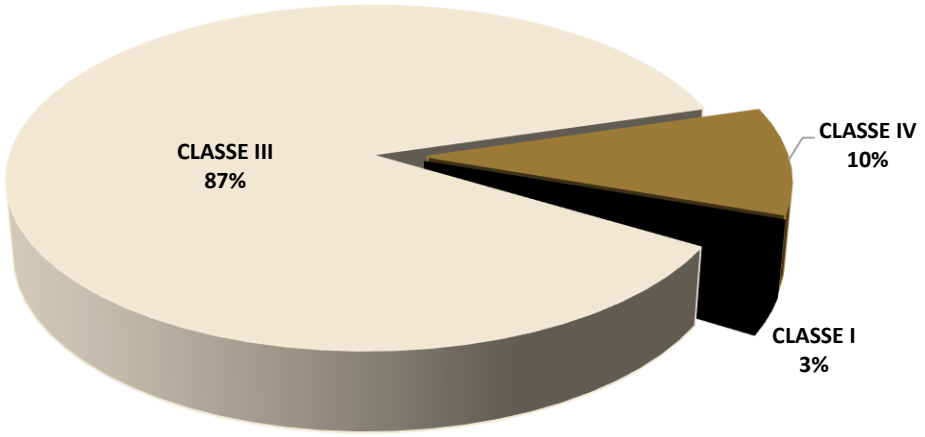

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **março/2026**, observa-se que **53% do passivo (R$ 12.845 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.**

A análise do balancete evidencia **pagamentos no montante de R$ 3.924 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	12.655.540
(+) Créditos	4.115.160
(-) Débitos	(3.924.933)
(=) Saldo Final de Fornecedores	**12.845.768**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **março de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	17.722	12.135	22.477
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	2.295	2.459	1.861
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	8.769	8.912	-
TOTAL	**28.785**	**23.506**	**24.338**

PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Adicionalmente, em **07/05/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para o contribuinte.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS	05.603.686/0001-29	-

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICAS (R$)	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**12.738.818**	**11.722.528**	**-8%**	**85%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.034.588	446.627	-57%	3%
CONTAS A RECEBER	9.498.887	9.497.508	0%	69%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	740.843	767.079	4%	6%
IMPOSTOS A RECUPERAR - CP	225.707	235.628	4%	2%
ESTOQUES	1.222.960	759.853	-38%	6%
ADIANTAMENTOS	15.833	15.833	0%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.101.435**	**2.029.399**	**-3%**	**15%**
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	50.388	50.388	0%	0%
IMOBILIZADO	2.051.047	1.979.011	-4%	14%
TOTAL DO ATIVO	**14.840.253**	**13.751.927**	**-7%**	**100%**

COMPOSIÇÃO ATIVO

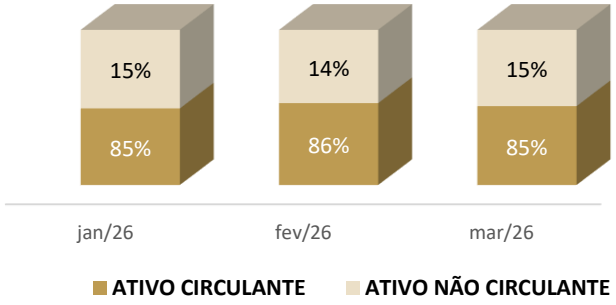

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **8%** no período, passando de **R$ 12.738 mil para R$ 11.722 mil,** representando **85% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Empréstimos a Receber** que avançaram **4%**, encerrando o mês em **R$ 767 mil;**
- **Impostos a Recuperar** cujo saldo evoluiu de **R$ 225 mil para R$ 235 mil;** e

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa,** que recuaram **57%,** passando de **R$ 1.034 mil para R$ 446 mil** representando a maior retração do grupo no período, e;
- **Estoques** registraram queda de **38%,** encerrando o mês em **R$ 759 mil,** ante **R$ 1.222 mil** em fevereiro de 2026.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** manteve-se praticamente estável no período analisado passando de **R$ 2.101 mil para R$ 2.029 mil**, representando **15% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

- **Imobilizado**, que passou de **R$ 2.051 mil para R$ 1.979 mil,** no período, sendo o principal vetor de concentração observado do grupo.

Por outro lado, a rubrica **Investimentos Temporários** permaneceram **inalterados** em **R$ 50 mil.**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICAS (R$)	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**24.436.764**	**24.258.074**	**-1%**	**176%**
FORNECEDORES MAT/SERVIÇOS OPERAC.	12.655.540	12.845.768	2%	93%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.710.038	10.295.845	-4%	75%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	104.837	114.410	9%	1%
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	78.522	78.154	0%	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	14.594	24.338	67%	0%
EMPRÉSTIMO PARTICULARES	323.299	322.795	0%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	549.934	576.764	5%	4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**100.000**	**100.000**	**0%**	**1%**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	0%	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(9.696.511)**	**(10.606.147)**	**9%**	**-77%**
CAPITAL	140.000	140.000	0%	1%
RESERVAS	1.735.874	1.735.874	0%	13%
LUCROS OU PREJUÍZOS	(10.321.792)	(10.321.792)	0%	-75%
RESULTADO DO MÊS	(1.250.593)	(2.160.229)	73%	-16%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**14.840.253**	**13.751.927**	**-7%**	**100%**

COMPOSIÇÃO PASSIVO

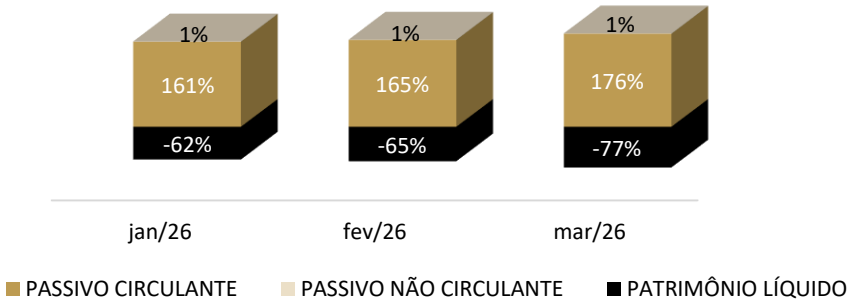

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** recuou 1%, passando de **R$ 24.436 mil para R$ 24.258 mil**, representando **176% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Fornecedores**, cujo saldo evoluiu de R**$ 12.655 mil** para **R$ 12.845 mil**, alta de **2%;**
- **Obrigações com Pessoal**, que passou de **R$ 104 mi**l para **R$ 114 mil**, crescimento de **9%;**
- **Obrigações Fiscais**, que registrou aumento de **R$ 9 mil**, alcançando **R$ 24 mil,** evolução positiva de **67%** no período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Empréstimos e Financiamentos**, que representam a maior rubrica do grupo e recuou **4%** passando de **R$ 10.710 mil** para **R$ 10.295 mil,** no período.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** permaneceu **inalterado** no período analisado, **totalizando R$ 100 mil**. A composição desse grupo é integralmente representada pelas **Instituições Financeiras**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **piora de 9% no período**, aprofundando a posição negativa de **R$ 9.696 mil** para **R$ 10.606 mil**. Esse resultado reflete o aumento de prejuízos nos **Lucros e Prejuízos Acumulados**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 140 mil** no período e as **Reservas** mantiveram-se estáveis em **R$ 1.735 mil.**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH
RECEITA BRUTA	**2.875.265**	**4.136.865**	**44%**
(+) Receita de venda de mercadoria	2.862.279	4.104.243	43%
(+) Receita de Prestação de Serviços	12.986	32.621	151%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(37.464)**	**(37.573)**	**0%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**2.837.801**	**4.099.292**	**44%**
(-) CUSTOS	**(2.845.111)**	**(4.124.875)**	**45%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(7.310)**	**(25.583)**	**250%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(796.781)**	**(813.223)**	**2%**
(-) DESPESAS COM VENDAS	(139.157)	(190.795)	37%
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(502.813)	(430.345)	-14%
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	(95.165)	(107.831)	13%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(70.529)	(91.618)	30%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**10.882**	**7.367**	**-32%**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(804.091)**	**(838.807)**	**4%**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(15.213)**	**(70.829)**	**366%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	151	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(15.213)	(70.979)	367%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(819.304)**	**(909.635)**	**11%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(819.304)**	**(909.635)**	**11%**

RESULTADO LÍQUIDO

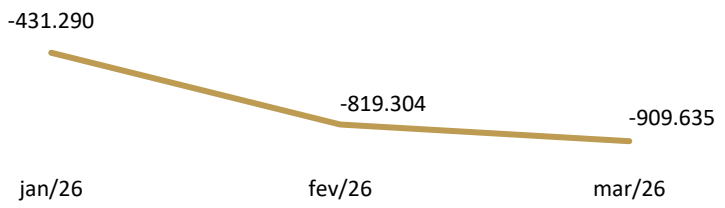

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **aumento de 44%** no período, passando de **R$ 2.875 mil** em fevereiro para **R$ 4.136 mil** em março de 2026. Após deduções de **R$ 37 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 4.099 mil** no mês mais recente.

O **Custo das Mercadorias** acompanhou o crescimento da receita, **avançando 45%** e encerrando março em **R$ 4.124 mil**, com **Resultado Bruto** negativo de **R$ 25 mil**.

As **Despesas Operacionais,** totalizaram **R$ 813 mil**, compostas principalmente por **Despesas Administrativas** de **R$ 430 mil e Despesas com Vendas** de **R$ 190 mil**. Como consequência, o **Resultado Operacional** encerrou com prejuízo de **R$ 838 mil**.

Após o impacto das **Receitas e Despesas Financeiras** de R$ 70 mil negativos, o **Resultado Líquido do Período** em março fechou com prejuízo de **R$ 909 mil**, representando uma piora de 11% em relação ao prejuízo de **R$ 819 mil** registrado em fevereiro de 2026.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,62	0,60	0,56
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,044	0,042	0,018
LIQUIDEZ SECA	0,45	0,47	0,44
LIQUIDEZ CORRENTE	0,53	0,52	0,48

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

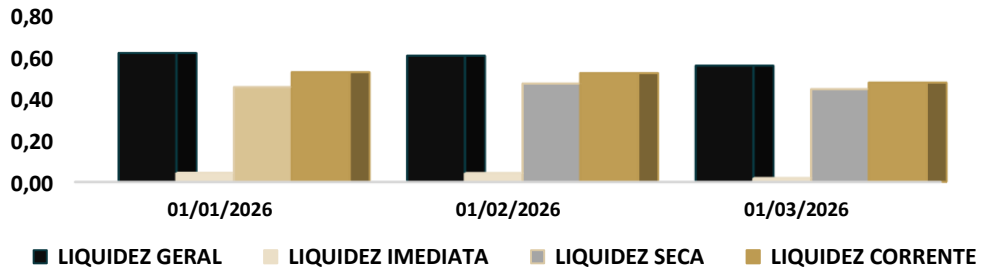

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** nos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	99,57%	99,59%	99,59%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,43%	0,41%	0,41%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

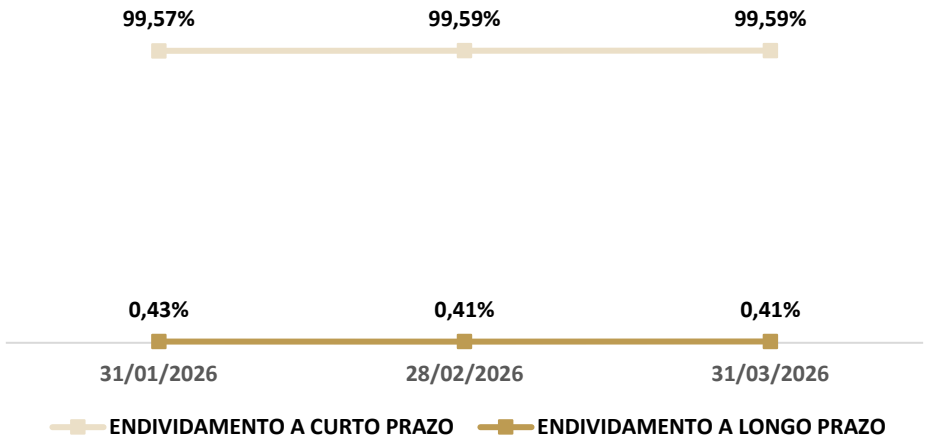

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

PONTOS DE ATENÇÃO

IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO

Ao analisar os números contábeis da Recuperanda em novembro/25, nota-se que **não** foi reconhecida **depreciação** mensal dos itens do **ativo Imobilizado**.

Esta Equipe Técnica irá questionar os representantes da Devedora. Tão logo recebidas as respostas, esta Administração Judicial irá analisá-las e apresentar as considerações pertinentes em próximo Relatório Mensal de Atividades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740